



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em dezoito de abril de dois mil e vinte dois. Abertura: Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Sétima Legislatura, sob a Presidência do Vereador Dieison Neu (PDT). O Presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e dois. Cumprimentando os Vereadores, Servidoras e Assessora Jurídica Diulia Ceolin e demais presentes Cléber Moura. Em seguida, convidou o Vereador Jardel Silveira para leitura do texto bíblico e aos demais permanecerem em pé. Solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhor Edgar Neu. Em seguida, havendo quórum suficiente, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas: Onde nada constou. Leitura das correspondências do Executivo: Onde nada constou. Pauta Legislativa: Onde nada constou. Ordem do dia: O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 1.443 de 03 de fevereiro de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal que “Altera o Anexo II da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011, e dá providências”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson salientou que esse projeto altera o Anexo II (Art, 6º da Lei Municipal nº 987, de 10 de outubro de 2011), ele estabelece o plano de carreira dos servidores, institui o respectivo quadro de cargos e outra providências, conforme conversou com o assessor jurídico do município, é a respeito do cargo de coordenador, o qual a função seria administrar e controlar as atividades da área administrativa, financeira e de pessoal, trabalho em equipe e várias outras atividades no CRAS. Essa alteração se deu pelo fato de apenas seis profissionais se enquadrarem neste cargo, o maior objetivo seria facilitar e aumentar o número de profissionais que possam trabalhar nesta atividade, agradeceu. O vereador Jardel mostrou-se contrário ao projeto de lei 1.443, o qual já veio a esta casa no ano de 2021, o qual já fomos contrários, tendo em vista que foi feito um levantamento dos profissionais que hoje no município existem para suprir essa necessidade de demanda, hoje já se passou um ano e quatro meses de administração, onde acredito que já exista um coordenador cadastrado responsável pela pasta, porque esse programa é federal, onde deve ter um coordenador atendendo as exigências desse cargo, acredito que o município tem vários profissionais capacitados, onde o qual a três anos atrás já foi alterado de três profissionais para seis profissionais, então essa alteração fica como indicação do prefeito municipal, pois visa ampliar as possibilidades de profissionais de nível superior que possam atuar na Função de Coordenador, como nós vereadores também queríamos fazer um alteração na Lei Orgânica do município, o qual beneficiava toda a população, esse projeto aqui vejo apenas como promessa política, agradeceu. O vereador Leston salienta ser favorável ao projeto que visa ampliar as possibilidades de profissionais com nível superior que possam atuar nessa Função de Coordenador CC – FG 03, visto que atualmente esse cargo esta restrito a seis profissionais, dificultando a adequação nas Secretarias que necessitam, agradeceu. Não havendo mais manifestações coloco em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Rejeitado por 05 votos contrários da Bancada Progressistas e PDT e 04 votos favoráveis da Bancada MDB. Coloco em discussão o Projeto de Lei nº 1.456, de 08 de abril de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, onde “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de duzentos e setenta mil reais”. Pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Parecer da Comissão Geral e Parecer Jurídico são favoráveis à tramitação do Projeto. Em discussão: O vereador Jackson é favorável ao projeto, pois visa a compra de carros novos para a Secretaria da Saúde, é um recurso livre de 2021, e com certeza vai vir para sanar algumas dificuldades que nós temo na Saúde, com carros com alta quilometragem, e outros problemas com manutenção, precisamos de segurança para levar nossos pacientes, agradeceu. O vereador Jardel é favorável ao projeto, tendo em vista saber da necessidade de renovação da frota de veículos da saúde, onde sabemos da importância de nossos pacientes fazerem uma viagem com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

segurança, também soubemos pelas redes sociais e pelo site do município, que o prefeito municipal divulgou que o município recebeu 360 mil de emendas parlamentares, na verdade quando foi o Partido Progressistas solicitou emenda ao Deputado Federal Covatti Filho, a idéia era conseguir recursos para aquisição de um veículo para a Saúde, mas como a emenda vem para custeio, é uma troca, onde hoje o prefeito vai ter condições de comprar esses veículos com recurso livre, porque vai ter recurso de emenda para manter as despesas de custeio, e com certeza está sendo bem utilizado esse recurso, onde vai atender essa demanda de agenda de transporte de pacientes para consultas especializadas em outros municípios, agradeceu. O vereador Leston salienta ser favorável ao projeto que visa aquisição de dois veículos novos para a Secretaria Municipal da Saúde visando uma prestação de serviço com mais qualidade, conforto e segurança aos pacientes, visto que os veículos que atualmente são utilizados possuem alta quilometragem o que acarreta nos custos de manutenção, agradeceu. O vereador Dieison também é favorável ao projeto, pois o mínimo que a população merece é poder viajar com segurança e conforto para as consultas especializadas fora do município, agradeceu. O vereador Deoclécio também se mostrou favorável ao projeto de aquisição de dois veículos novos, pois como foi falado pode-se usar o recurso livre para a compra dos veículos, pois já veio outras emendas para custeio de despesa, e é de extrema importância o transporte de pacientes com segurança durante essas longas viagens e também se torna mais fácil o dia a dia dos motoristas que os transportam, agradeceu. O vereador Carlos também é favorável ao projeto, pois é importante trocar a frota de veículos, pois a população precisa estar bem assistida para viajar com segurança e conforto, agradeceu. Não havendo mais manifestações colocou em votação. Vereadores favoráveis permaneçam como estão e vereadores contrários se manifestem. Aprovado por Unanimidade. Encerrada a ordem do dia, passou-se as Explicações Pessoais: Não houve vereadores inscritos. Encerramento, a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia nove de maio de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos. Nada mais havendo, em nome de Deus, o Presidente encerrou a Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores do ano de dois mil e vinte e dois.